

ESPLANADA GERAL

SINDSEP-DF

WWW.SINDSEP-DF.COM.BR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

E-MAIL: IMPRENSA@SINDSEP-DF.COM.BR

“O QUE NÓS NÃO PODEMOS É ACEITAR...”



ASSEMBLÉIA DO BACEN QUE APROVOU O INDICATIVO DE GREVE PARA 8 DE JULHO

Nós, servidores públicos federais, estaduais e municipais, com nossas famílias, somos mais de 25 milhões de pessoas. Somos quase a metade daqueles que votaram em 27 de outubro para mudar esse país. Agora, passados oito meses, o Presidente Lula sugere que os sindicalistas do setor público, “deixem de ser corporativistas, pensem mais no País e estejam mais abertos”.

QUEM ESTÁ SENDO CORPORATIVISTA?

São os servidores que estão defendendo os seus direitos, defendendo os direitos de seus familiares ou as seguradoras, os banqueiros e o FMI que querem esta PEC 40 para ganhar bilhões e bilhões de dólares com dinheiro público resultante dos “fundos de pensão”?

O QUE PERDE O SERVIDOR COMUM?

Por que os interesses corporativistas deles, que querem acabar com as pensões de filhos e viúvas, que querem acabar com a vinculação do salário do aposentado com o servidor da ativa, que querem fazer com que um servidor que ganhe R\$ 700,00 na ativa aposente-se com R\$ 400,00 (resultado da “média” da aposentadoria CLT com a do servidor, com a aplicação do “fator previdenciário” na parte CLT e com a “média” dos salários de servidor) devem ser respeitados?

EMPRESAS TELEFÔNICAS, ELÉTRICAS E PROPRIETÁRIOS RURAIS

Por que os interesses corporativistas dos donos das empresas telefônicas e das grandes companhias elétricas são respeitados, com aumentos depois de aumentos? Por que não se começa a reforma acabando com essa privatização que só prejudicou o povo e o País?

Por que os interesses corporativistas dos grandes proprietários de terra são respeitados enquanto milhões e milhões morrem de fome por não ter terra onde plantar e colher?

**LULA,
OLHE PARA O
POVO. NÃO SE
SUBMETA AO FMI.
RETIRE ESSA
PEC 40!**

**GREVE A PARTIR
DE 8 DE JULHO
ASSEMBLÉIA DIA 8
(TERÇA-FEIRA) – 10H
NO ESPAÇO DO
SERVIDOR**

O QUE QUEREMOS DO PRESIDENTE?

Não, Senhor Presidente, nós não somos corporativistas. Somos brasileiros que votaram para mudar em 27 de outubro passado e que queremos mudanças que melhorem a vida do povo. Nós queremos mudanças que aumentem a capacidade do Serviço Público de defender as camadas mais frágeis da população contra a sanha do mercado, não “reformas” que fragilizam esse serviço e o transformam em reserva de caça dos oligopólios.

Exigimos que nossa vontade, a vontade de mais de 24 milhões de servidores, seja respeitada. Nós queremos é que o Governo “seja mais aberto”, retire a PEC 40 e negocie com os servidores.

POR QUE VAMOS À GREVE?

Conforme o Senhor declarou aos vereadores petistas, “até porque não queremos tirar direitos de ninguém. Queremos aumentar os direitos de quem não tem direitos neste país. O que nós não podemos é aceitar que uma minoria determine as condições de vida da maioria do nosso povo”, é que não aceitamos que o FMI e os banqueiros mandem no País. Por isso, vamos à greve no dia 8 de julho para garantir uma verdadeira negociação com a retirada da PEC 40.

**FORTALEÇA O SEU
SINDICATO, FILIE-SE
AO SINDSEP**

LEIA NESTA EDIÇÃO:

COMO A PEC 40 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA) ATINGE OS SERVIDORES? _____ PÁGS. 2 E 3
A CUT APÓIA A GREVE DOS SERVIDORES _____ PÁG. 4
VERDADES E MENTIRAS SOBRE A PREVIDÊNCIA _____ PÁG. 4
CALENDÁRIO DE ASSEMBLÉIAS PARA A PREPARAÇÃO DA GREVE _____ PÁG. 4

O QUE ACONTECERÁ COM OS SERVIDORES QUE AINDA NÃO SE APOSENTARAM

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Idade mínima para aposentadoria aumentada para 60 e 55 anos, respectivamente, para homem e mulher, permitindo sua antecipação a partir de 53 e 48 anos, com redutor de 5% para cada ano antecipado.
- Fim da aposentadoria proporcional prevista no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20.

FIM DA PARIDADE ENTRE ATIVO/INATIVO

- Proventos calculados a partir da média de contribuições recolhidas aos regimes de Previdência e limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social, desde que instituído Regime de Previdência Complementar e mediante prévio e expresso consentimento do servidor.
- Fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos.
- Regime de Previdência Complementar para os servidores que optarem expressamente pela sua adesão.

Atenção: a adoção desses três critérios, combinados, faz com que, paulatinamente, a nossa aposentadoria perca o seu valor (já que será corrigida por um índice que não seria nem o do salário mínimo nem o do reajuste dos servidores e, ao final de alguns anos – cinco ou seis – ela valerá igual ao salário mínimo, como acontece hoje no Regime Geral de Previdência Social)

- Sujeição ao teto de remuneração.
- Criação dos subtetos para os estados e o Distrito Federal (subsídio do governador) e municípios (subsídio do prefeito).
- Contribuição dos inativos incidindo sobre a parcela dos proventos que supere o limite de isenção do imposto de renda, atualmente em R\$ 1.058,00.
- Alteração dos critérios para concessão de pensão por morte, que será de até 70% do valor dos proventos do servidor falecido.

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E A COMPULSÓRIA AOS 70 ANOS DE IDADE

Garantida a aposentadoria por invalidez e a compulsória aos 70 anos de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Contudo, se a aposentadoria por invalidez decorrer de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, os proventos corresponderão à totalidade da remuneração do servidor, conforme dispuser a lei.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E IDADE

Apresentar cumulativamente os seguintes requisitos:

- | | |
|---------------|---|
| HOMEM | {60 anos de idade |
| | {10 anos de efetivo exercício no serviço público |
| | {5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria |
| MULHER | {55 anos de idade |
| | {10 anos de efetivo exercício no serviço público |
| | {5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria |
| | {30 anos de contribuição |

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E IDADE ANTECIPADA

Apresentar cumulativamente os seguintes requisitos:

- | | |
|---------------|--|
| HOMEM | {53 anos de idade |
| | {5 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria |
| | {35 anos de contribuição |
| | {um período adicional de contribuição equivalente a 20% do tempo que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98, faltaria para atingir o limite de 35 anos de contribuição |
| MULHER | {48 anos de idade |
| | {5 anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; |
| | {30 anos de contribuição |
| | {um período adicional de contribuição equivalente a 20% do tempo que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20/98, faltaria para atingir o limite de 30 anos de contribuição |

GREVE A PARTIR DE 8 DE JULHO

ASSEMBLÉIA DIA 8 (TERÇA-FEIRA) – 10H NO ESPAÇO DO SERVIDOR

SERVIDORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E COM TEMPO PARA APOSENTADORIA JÁ COMPLETADO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL

DIREITO ADQUIRIDO

Está assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes que, até a data da publicação da emenda, tenham cumprido os requisitos para a obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação vigente à época em que adquiriram o direito ao benefício.

COM PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E IDADE ANTECIPADA

Os atuais pensionistas passíveis de concessão de pensão no regime de previdência complementar, e incidindo sobre o imposto de renda, deverão ser submetidos ao novo regime de previdência complementar a partir de 8 de julho de 2003.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40/03

NOVAS REGRAS PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS A PROMULGAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA – PEC 40

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Fim da paridade de remuneração entre servidores ativos e inativos.
- Proventos calculados a partir da média de contribuições recolhidas aos regimes de Previdência (do servidor e geral) e limitados ao valor máximo pago pelo Regime Geral de Previdência Social, a partir da promulgação da emenda será de R\$ 2.400,00.
- Sujeição ao teto de remuneração, subsídio mensal do Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- Criação dos subtetos para os estados e o Distrito Federal (subsídio do governador) e municípios (subsídio do prefeito).
- Contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensões da parcela que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, a partir da promulgação da emenda será de R\$ 2.400,00.
- Alteração dos critérios para concessão de pensão por morte, que será de até 70% do valor dos proventos do servidor falecido.
- Regime de Previdência Complementar para os servidores.

APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE

Apresentar cumulativamente os seguintes requisitos:

HOMEM {10 anos de efetivo exercício no serviço público}
{65 anos de idade}

{5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria}

MULHER {10 anos de efetivo exercício no serviço público}
{60 anos de idade}

{5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria}

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Apresentar cumulativamente os seguintes requisitos:

HOMEM {60 anos de idade}
{10 anos de efetivo exercício no serviço público}
{5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria}
{35 anos de contribuição}

MULHER {55 anos de idade}
{10 anos de efetivo exercício no serviço público}
{5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria}
{30 anos de contribuição}

ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA OS SERVIDORES QUE TENHAM DIREITO À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (ARTIGO 40, §1º, III, "A" DA CF)

Fica garantido o pagamento de um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao servidor que tiver preenchido as exigências da aposentadoria do artigo 40, §1º, III, "a" da CF e optar por permanecer em atividade, até que complete 70 anos de idade.

(TEXTO REPRODUZIDO DO SITE DA ANDES –SN)

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E A COMPULSÓRIA AOS 70 ANOS DE IDADE

Mantida a aposentadoria por invalidez e a compulsória aos 70 anos de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; contudo, se a aposentadoria por invalidez decorrer de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, os proventos corresponderão à totalidade da remuneração do servidor, conforme dispuser a lei.

APOSENTADORIA DO(A) PROFESSOR(A) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Apresentar cumulativamente os seguintes requisitos:

HOMEM {55 anos de idade}
{10 anos de efetivo exercício no serviço público}
{5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria}
{30 anos de contribuição, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no Ensino Fundamental e Médio}

MULHER {25 anos de contribuição, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no Ensino Fundamental e Médio}
{10 anos de efetivo exercício no serviço público}
{5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria}
{50 anos de idade}



REUNIÃO DE ENTIDADES DE SPFs COM O PRESIDENTE DA CÂMARA, DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA PT/SP, NA QUAL O DEPUTADO DECLAROU QUE NÃO MODIFICARÁ A PEC 40

EXPEDIENTE

Este jornal é de responsabilidade do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – SINDSEP/DF – SBS, Q.1, Ed. Seguradoras, 16º e 17º andares – Brasília/DF – CEP: 70300-500 – Fone: 321-1183 – E-mail: imprensa@sindsep-df.com.br – Fax: 225 0699. Fundado em 28/8/87 – Registro MTb Nº 1564 CGC: Nº 03.656.576/0001-08.

Jornalista Responsável: Ana Paula Oliveira RP 4026 DRT 884-DF – Responsáveis pela Secretaria de Imprensa: Luiz Bicalho e Hermes Araújo – Conselho Editorial: Luiz Bicalho, Hermes Araújo, Luís Henrique Donadio, Ismael José César – Revisores: Cristina Victor RP 14960/RJ e Demerval Fernandes Dantas RP 695/05/42/DF – Repórter-Fotográfico: Ronaldo Barroso RP 4736/DF – Projeto Gráfico, Diagramação e Arte-Final: Ronaldo Alves RP 5103 DRT/DF – Secretária: Izabel Alexandre – Tiragem: 25.000 – Impressão: Intergraf

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA?

AS MENTIRAS DO GOVERNO

Sumiu a arrecadação – O superintendente do INSS em São Paulo, Carlos Eduardo Gabas, que representou o ministro Ricardo Berzoini no 1º Congresso da Indústria Paulista, declarou que neste ano a necessidade de financiamento para as aposentadorias do setor público será de R\$ 41 bilhões, ou 2,6% do Produto Interno Bruto (PIB). No ano passado, foram R\$ 39,1 bilhões, ou 3% do PIB. No Regime Geral, as necessidades serão de R\$ 23,8 bilhões este ano contra R\$ 17 bilhões do ano passado. Segundo Gabas, o grande feito da reforma previdenciária será reduzir o aporte do Tesouro para o sistema em R\$ 2,5 bilhões, quando entrarem em vigor as novas regras, após a aprovação das reformas, no chamado período de transição.

Salário Mínimo – O secretário da Previdência Social do MPAS, Helmut Schwarzer, disse que o vilão das contas do INSS foi o salário mínimo, que aumentou 20%, passando de R\$ 200,00 para R\$ 240,00. Ele estimou em R\$ 501 milhões o impacto do novo mínimo nas contas de maio, número que se deverá repetir nos próximos meses.

A VERDADE

a) **O Governo desvia o dinheiro** do Finsocial, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e outros tributos destinados à sustentação da Previdência Social para o pagamento da dívida (o tal superávit de 4,25%). Com isso, o superávit da Previdência, que é de mais de 30 bilhões, se transforma por mágica em déficit.

b) **A arrecadação da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento vem cain-**

do. Em maio de 2003, o INSS arrecadou R\$ 621,5 milhões a menos do que em maio de 2002. Isso se deve ao crescimento do desemprego entre os trabalhadores com carteira assinada e à diminuição da renda dos trabalhadores.

c) **O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) explica que houve queda** de 0,7% no número de empregados com carteira assinada e de 5,4% no número de empregadores, categorias que recolhem a contribuição previdenciária.

d) **Aumentou em 1% o**

número de empregados sem carteira assinada, que não recolhem o INSS.

d) **A renda real dos trabalhadores** declinou, em média, 14,7%, entre os meses de maio de 2002 e de maio de 2003. O salário médio real (descontada a inflação do período) encolheu R\$ 145,00 em um ano. Esse valor representa, hoje, mais da metade do salário mínimo, de R\$ 240,00. Em maio do ano passado, a renda média do trabalhador brasileiro atingia R\$ 985,86, e no mesmo mês deste ano era de R\$ 841,00.

CUT PRESENTE NA LUTA



JOÃO OSÓRIO E LUIZ MARINHO, PRESIDENTES DA CUT/DF E CUT NACIONAL RESPECTIVAMENTE.

O presidente da CUT-DF, João Osório (rodoviário), esteve presente na Assembleia do SINDSEP-DF. João declarou que a questão central, neste momento difícil, é construirmos a unidade dos trabalhadores em torno de suas reivindicações. Ele declarou apoio à luta dos servidores públicos e que a CUT está presente desde o início do movimento nesta luta, procurando unificar os setores que

têm posição diferente sobre essa reforma da Previdência. João destacou que nenhum setor da CUT defende essa reforma e que foi essa posição que permitiu construir a manifestação unitária e vitoriosa do dia 11. Por fim, conclamou o conjunto dos servidores presentes a entrar na luta para derrotar essa reforma da Previdência.

De acordo com a nota da CUT Nacional, aprova-

da em sua última reunião, "a proposta da CUT é intensificar a mobilização dos trabalhadores, de forma que se a negociação se mostrar infrutífera, esteja preparada para a necessidade de recorrer à greve. É esse o caminho para que as reivindicações dos trabalhadores sejam ouvidas, em particular as justas reivindicações do funcionalismo público (...). A Executiva Nacional está chamando

para a reunião com entidades do funcionalismo público, que acontecerá no dia 1º de julho, quando espera construir uma plataforma de negociação e de luta para o próximo período, respeitando o espaço de autonomia dos sindicatos e das entidades e manifestando, desde já, sua solidariedade ao calendário de lutas, que vem sendo construído pelos trabalhadores"

CUSP: O CAMINHO DA DERROTA E DA DIVISÃO

A proposta de criação da Central Unificada dos Servidores Públicos, publicada no Jornal Zero Hora e IstoÉ OnLine de 24/6/2003, em lista encabeçada por 33 "entidades", na qual, inclusive, cita, levemente, entidades sindicais que não concordam com essa proposta (Fenajufe e Sindjus-DF) será, com certeza, uma proposta "natimorta". No entanto, é preciso tratar o ocorrido com a responsabilidade necessária. A criação dessa central tem apenas três objetivos:

- dividir e enfraquecer o movimento sindical combativo;
- recompor a prática pelega, corporativista (em seu significado fascista) e atrasada entre os servidores;
- ganhar espaço para negociações setoriais, pessoais e de interesses duvidosos junto ao Governo Federal.

Nossa atuação é a de ampliar a capacidade de luta da central (CUT) e a unidade de todos os setores da classe em um movimento sindical combativo. A divisão da classe só traz fragilidade e pavimenta o caminho para a derrota.

Arroubos oportunistas, de quem sempre esteve ao lado dos patrões, não tornarão turva a nossa clareza sobre a luta sindical. O que precisamos agora é da elevação da capacidade de luta, organização e unidade de toda a classe trabalhadora.

São as entidades organizadas em torno da Cnesf que possuem autoridade para negociar e convocar a greve em defesa da Previdência Social pública e pelo arquivamento da PEC 40, que já tem seu início marcado para o dia 8 de julho.

Não à CUSP!

Por uma CUT mais fortalecida, dirigente, classista e de lutas, que conduza à vitória dos trabalhadores!

Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais

CALENDÁRIO DE ASSEMBLÉIAS LOCAIS Preparando a greve a partir de 8 de julho

MINISTÉRIO	DIA	HORA	LOCAL
Trabalho e Previdência	01	10h30	Auditório
Comunicações e Transporte	01	11h	
Planejamento	02	10h30	Auditório
Justiça	02	12h	Portaria
Relações Exteriores	02	14h	Auditório
Saúde	02	15h	Auditório Emílio Ribas
Educação	03	10h	
Agricultura	03	11h30	3º andar anexo
Fazenda*	03	11h	Portaria
<p><i>*(Essa assembleia se fará com a presença dos servidores dos órgãos descentralizados que virão de ônibus). Os delegados dos órgãos regionais, órgãos centrais, Ed. Alvorada, Esaf, Aeroporto e das CACs de Sobradinho, Taguatinga e Gama devem entrar em contato com o SINDSEP (falar com Wilson) para providenciar o transporte.</i></p>			
OUTROS ÓRGÃOS			
Funasa Presidência	01	14h	Auditório
Funai	02	10h	Auditório
Comando do Exército	02	14h	Rancho
DNPM	07	10h	Auditório
Embratur	07	12h	Auditório

Os delegados de outros órgãos e ministérios que quiserem marcar assembleias, entrem em contato com a diretoria do SINDSEP (321-1183).